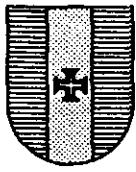


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 179

Quinta-feira, 31 de Dezembro de 1992

15º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria nº. 501/92:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional da Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

Portaria nº. 501/92

Considerando que para proceder durante o ano de 1992, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional de Educação, torna-se necessário proceder à transferência da importância de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos),

constantes do mapa anexo:

Manda o Governo Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no Dec-Lei nº. 46/84, de 4 de Fevereiro, pelo Secretário Regional das Finanças e Secretário Regional da Educação, o seguinte:

1 - Que se proceda à transferência para reforço de verba no montante de setenta e cinco mil escudos, de acordo com o mapa anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de Dezembro de 1992.

Assinada em 21 de Dezembro de 1992.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

O Secretário Regional da Educação, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

| CLASSIF. ORGÂNICA | | | | ECONOMICA | | FUNCIO- NAL | DESIGNAÇÃO DA RUBRICA | REFORÇOS/ INSCRIÇÕES | ANULAÇÕES |
|-------------------|------|------|--------|-----------|------|----------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------|
| Sec. | Cap. | Div. | S/Div. | CÓDIGO | ALT. | | | | |
| 05 | | | | | | | SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 04 | | | | | | ESCOLAS | | |
| | 04 | 07 | | | | | ESCOLA PREP SANTA CRUZ | | |
| | 04 | 07 | 00 | 01 | | | DESPESAS COM PESSOAL | | |
| | 04 | 07 | 00 | 0101 | | | REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES | | |
| | 04 | 07 | 00 | 010101 | | 3020 | PESSOAL DOS QUADROS | 75 | |
| | 04 | 07 | 00 | 010102 | | 3020 | PESSOAL ALÉM DOS QUADROS | | 75 |
| | | | | | | | Total final..... | 75 | 75 |

Preço deste número: 12\$00

| | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|------------|--|-----------|--|-----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano)</td> <td>6 600\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td></td> <td>2 200\$00</td> <td></td> <td>1 100\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/96, de 31 de Dezembro)</p> | Completa | (Ano) | 6 600\$00 | (Semestral) | 3 300\$00 | Cada Série | | 2 200\$00 | | 1 100\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa | (Ano) | 6 600\$00 | (Semestral) | 3 300\$00 | | | | | | | | |
| Cada Série | | 2 200\$00 | | 1 100\$00 | | | | | | | | |

Execução gráfica "Jornal Oficial"